

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE****CNPJ: 11.479.037/0001-60****FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP****BACHARELADO EM DIREITO**

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎ (87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: [aedaifasp2016@gmail.com](mailto:aedaifasp2016@gmail.com)**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):****AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDA****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:****MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES  
PESSOA****FUNÇÃO:****DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA  
EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA  
INGAZEIRA - AEDA****E-MAIL: [aedaifasp2016@gmail.com](mailto:aedaifasp2016@gmail.com)****TELEFONE: (81) 3838.1579****OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Artur Padilha, 983 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE, para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.**OBJETO TRATA-SE:**

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO  
 SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
 SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
 AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO

**VALOR ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

A contratação em tela visa atender à necessidade pública de potencializar a qualidade profissional na área de Ciências Jurídicas, especialmente na garantia da vivência das atividades prático-profissionais pelos bacharelados do Curso de Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, instituição mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDA, conforme as exigências das perspectivas formativas normatizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, instituídas pela Resolução CNE/CES Nº 5/2018, com as alterações trazidas pela Resolução CNE/CES Nº 2/2021;

O imóvel objeto da contratação atende as condições físicas e pedagógicas adequadas às finalidades precípua da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, especificamente, para o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da FASP que vem funcionando no referido imóvel desde o ano de 2022;

É imperioso ressaltar que o funcionamento do supramencionado NPJ, durante esses dois anos, tem propiciado inúmeros benefícios à comunidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da FASP, constituindo, portanto, necessidade prioritária para a AEDA;

Ademais, é importante registrar que, também funciona no mencionado espaço a Câmara Privada de Conciliação e Mediação da FASP, importante empreendimento que vem efetivando a política de extensão do Curso de Direito da FASP, por acessar à população beneficiária assistência jurídica gratuita, garantida pelos professores/advogados e discentes do Curso de Direito da FASP;

Nesse sentido, torna-se mister a legalização efetiva do contrato da supramencionada locação, o que evitará a descontinuidade na prestação dos mencionados serviços e propiciará à Autarquia e sua Instituição mantida uma maior visibilidade na região do Sertão do Pajeú, claramente expressa na





missão institucional, no que concerne ao cumprimento das perspectivas formativas do seu Curso de Direito, no que se refere às políticas de ensino e extensão;

Destarte, por tudo isso, entendemos justificadas a contratação a seguir descrita, seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no retorno acadêmico, bem assim a documentação acostada à presente demanda comprova, inquestionavelmente, o atendimento pleno e à satisfação do objeto contratado;

Nesse aspecto, cuidou a Administração da AEDAI de proceder à atuação de um procedimento que atenda às anteditas determinações, contanto que atenda, sobretudo, ao princípio maior da supremacia do interesse público.

## 2. QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FASP	MESES	12	800,00	9.600,00

## 3. PREVISÃO PARA FORNECIMENTO

Os serviços irão iniciar-se-á após a assinatura do contrato.

## 4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

12.364.0022.2081.000  
3.3.90.36.00

## 5. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

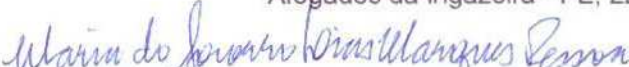
REQUISITANTE: MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de fevereiro de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA  
DIRETORA-PRESIDENTE DA AEDAI

